



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.
Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada
pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA 13a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD Santos se reuniu, por meio de videoconferência, no dia 11 de maio de 2020 com início às 9:15min., com os presentes constantes ao final da ata, onde foram tratados os seguintes pontos de pauta. **1. Apreciação e aprovação das atas das Assembleias anteriores.** Mara faz um adendo sobre algumas questões que não constavam na ata de abril, sendo assim foram acrescentados alguns itens pertinentes e não havendo mais impedimento a ata da assembleia ordinária de abril do ano corrente foi aprovada. Luciana inicia a reunião pedindo para que os participantes se apresentem. Tais do departamento de articulação do apoio aos conselhos municipais pede que façamos alguns prints da reunião por orientação da Suzete. Luciana informa que tem guardado as gravações das assembleias e se propõe a enviar as fotos. Todos os presentes se apresentaram e Luciana continua com a apresentação da pauta dessa assembleia. **2. Informes da Diretoria Executiva.** Luciana inicia falando do nosso compromisso de consulta com alguns conselhos sobre a possibilidade de formulação de um grupo de trabalho interconselhos relacionados a lei de notificação compulsória das gestantes usuária de drogas, tivemos bastante dificuldade nesse mês devido aos excessos dos demais trabalho e por esse motivo não conseguimos dar encaminhamento, faremos a consulta aos demais conselhos e o convite aos órgãos coletivos identificados como fundamentais nessa composição. Conseguimos encaminhar um novo ofício ao prefeito do município de Santos solicitando informações sobre a inclusão de população em situação de rua e uso de drogas para a formulação das medidas frente à pandemia, mas até o momento nós não obtivemos respostas, nem desse ofício e nem dos outros ofícios anteriores encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde, tanto do início da gestão



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

23 quanto da reiteração pedindo esclarecimentos e uma séria de informações a respeito dos recursos
24 recebidos no município, da lentidão na implantação dos serviços e mais recentemente das medidas
25 que estão sendo tomadas em relação a essa população em situação de rua frente à pandemia.
26 Luciana compartilha a tela do ofício encaminhado ao prefeito, considerando a lei municipal que
27 institui o conselho de álcool e drogas, nesse ofício nós encaminhamos o documento de
28 recomendação da defensoria pública da união acerca do atendimento da população em situação de
29 rua durante a pandemia, sugerindo a avaliação da possibilidade de inserção nos planos de
30 contingência, ressaltamos a ausência de moradia, insuficiência e inadequação dos espaços de
31 acolhimento institucional, impedimento de acesso à água corrente, sabão e possibilidade de
32 distanciamento que a restrição de circulação também reduz a oferta de alimentação e a
33 impossibilidade de renda mediante a venda de recicláveis, que há entre essa população muitos em
34 tratamento de tuberculose, HIV, idosos, que acabam se aglomerando para se proteger e acabam
35 compartilhando o uso de drogas, que o município de São Paulo já havia estabelecido um protocolo
36 específico para idosos em situação de rua, e que o município do Guarujá ampliou a capacidade de
37 atendimento para aqueles sintomáticos e que diante o decreto de calamidade pública há
38 possibilidade de lançar mão de estratégias inovadoras para corresponder às exigências que o
39 momento impõe. A diretoria do COMAD sugere nesse ofício que fossem incorporadas estratégias
40 já presentes em alguns municípios mesmo antes da pandemia dando exemplo de aluguel social
41 para população em situação de rua e em tratamento de tuberculose, HIV e idosos, vagas em
42 pequenos hotéis e repúblicas para melhor comportar as necessidades dessa população,
43 disponibilização de pias portáteis, amplo acesso a chuveiros e banheiros da orla, distribuição de
44 kits de higiene, gratuidade nas refeições do bom prato, acesso amplo a vacinação e reiterando a
45 necessidade de viabilizar mais rapidamente a mudança do CAPS-AD para o espaço no Lar São



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

46 Vicente de Paula com foi dito que já esta em curso o processo de aluguel, para se realizar de
47 maneira emergencial o acolhimento dessa população. Esse foi ofício encaminhado ao prefeito
48 municipal de Santos, com esse documento de recomendação da defensoria pública da União, e
49 será encaminhado aos conselheiros para ciência. Edmir pergunta quando foi enviado esse ofício,
50 Luciana confirma que a data de envio foi no dia 31/03/2020, Edmir questiona se existe prazo para
51 resposta, Luciana reitera que o prazo máximo é de dois meses e o que estamos tendo ausência
52 absoluta de respostas e que temos ofícios encaminhados há mais de um ano e que não foram
53 respondidos pela secretaria de saúde e que nós do COMAD encaminhamos essas questões ao
54 Ministério Público da pasta de Saúde e em reunião fomos informados que também a promotoria
55 tem tido dificuldade no acesso as respostas dos ofícios e que tem funcionado quando se acessa o
56 prefeito. Fizemos contribuições a três inquéritos públicos já instaurados contra a secretaria de
57 saúde em relação a essas pautas de acesso a tratamento e também fizemos o acesso ao ofício
58 diretamente ao prefeito e mesmo assim já faz mais de um mês e também não obtivemos respostas.
59 Edmir sugere um reiteração pedindo resposta, o que foi definido como encaminhamento. Além da
60 reiteração nós incluímos um ponto de pauta em que possamos pensar junto em fazer uma
61 resolução normativa indicando encaminhamentos necessários que não estão sendo viabilizados.
62 Edmir diz que participou do conselho de assistência CMAS, em que a pauta era essa população
63 em situação de rua e foi dito a respeito de um local de abrigo para o inverno para acolher essa
64 população, que seria tipo esses hospitais de campanha, talvez possamos pensar em implantar
65 essa política nesse momento. Luciana diz que o Ângelo e a Mara foram nos representando nesse
66 Conselho e que houve uma publicação nos Diário Oficial de uma Organização Social para abertura
67 de mais um espaço para acolhimento institucional, o que temos ouvido dos representantes dos
68 conselhos CMAS e o COMAD é que as vagas tem ficado ociosas e temos nos preocupados com



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

69 uma séria de regramentos e precarização dos espaços das equipes de abordagem, havendo
70 necessidade de ampliação da autonomia dos trabalhadores para participar das definições de fluxos
71 assistenciais que têm levado a abertura de serviços que ficam ociosos, abrindo assim espaços que
72 não correspondem às necessidades dessa população. Ângelo cita que a respeito dos abrigos
73 emergências que o CMAS informou na assembleia, em resposta a esses espaços ociosos, está
74 sendo construído um novo abrigo para acolhimento dessa população, então dessa forma não seria
75 viável a contratação de outros espaços. E também que a população em questão não esta tendo os
76 encaminhamentos devidos que anteriormente aconteciam, não consegue tirar os documentos, sem
77 acesso a banheiros, o local que era possível seria no cais, mas também está restrita à circulação,
78 relata que o único local que era no bairro Aparecida, mas também está fechado. Foi sugerido pelos
79 representantes do Comad, já que os abrigos estão ociosos, serem utilizados para higienizações
80 pessoais, em resposta foi dito que seria muito arriscado pelo problema de contágio. Relataram
81 também que o Centro Pop só está sendo utilizado para higienização da população. Grande parte
82 do que a população em situação de rua tem conseguido é doação da população. Ângelo também
83 diz que questionou no CMAS a respeito do uso das verbas e também não obtivemos respostas.
84 Edmir reforça que temos uma ONG perto da Rua Sete de Setembro, perto do mercado, que
85 informou que as pessoas estão defecando aqui na rua e andando sem máscaras, situação essa
86 bem preocupante. Mara diz que participou da reunião de finanças do CMAS que teve como pauta a
87 política de assistência a respeito da situação de pandemia e algumas ações foram pensadas como
88 ampliação das refeições do Bom Prato, e prolongado na parte da noite e na oferta também de
89 lanches, ampliação do benefício eventual de alimentação. Sobre o fundo que foi liberado em
90 resolução da prefeitura, foi questionado como esse dinheiro está sendo usado visto que não há
91 necessidade de licitação nas compras realizadas, e esclarecido que serão utilizados conforme as



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

92 necessidades dos serviços. Ângelo relata que o novo abrigo tem como endereço a Rua
93 Conselheiro Saraiva sito ao lado da Abordagem Social e Albergue noturno e está sob
94 administração da ONG Vidas Recicladas e consta no Diário Oficial. Taís sugere que, como há
95 demandas de mulheres vitimizadas e também da questão de idosos, articulação com os
96 respectivos conselhos e coordenadores da política do idoso e da mulher. Informa que o conselho
97 da mulher não é deliberativo e sim consultivo e que a coordenadoria tem feito varias ações
98 interessantes e esta tendo essa preocupação com denúncias que estão surgindo. E com o
99 conselho do idoso que uma diretoria executiva recém-empossada praticamente no meio da
100 pandemia, podendo assim fazer uma articulação em conjunto, ou uma reunião junto com
101 secretário. Luciana responde ser bem pertinente a sugestão de Tais, e aponta esse indicativo de
102 necessidade de articulação com o conselho das mulheres e dos idosos para o fortalecimento das
103 reivindicações em resposta das peculiaridades desse público e do COMAD com enfoque ao uso de
104 drogas e vulnerabilidades. **3. Informes das Câmaras Setoriais. Relações Públicas** - Luciana informa
105 que não estamos conseguindo fazer as reuniões das câmaras setoriais pelas dificuldades que
106 estamos enfrentando no momento, e também não temos informação se alguma câmara conseguiu
107 fazer alguma articulação e queira compartilhar. Não houve manifestação das câmaras e assim
108 Luciana sugere se as câmaras teriam interesse em fazer uma reunião virtual 30min antes da
109 assembleia, disponibilizando assim o link. Os conselheiros se manifestaram positivamente a essa
110 proposta e então fica acordado que entraremos na próxima assembleia 30min antes do inicio da
111 assembleia para a o encontro das câmaras setoriais. **4. Fluxo de atendimento a população em uso
112 de drogas e situação de rua – SUS e SUAS (material norteador em anexo)** - Luciana fala da
113 necessidade de articulação de SUS e SUAS que é a grande pauta da reunião haja vista todas as
114 dificuldades que foram expressas, entre os conselheiros do COMAD, CMAS entre outros. Sendo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

115 assim foi encaminhado para os conselheiros um documento norteador do Ministério da Mulher
116 Família e Direitos Humanos, gestor da política da população em situação de rua. Luciana
117 encaminha pelo chat um link de outro documento que é a nota técnica do Ministério da Saúde em
118 relação aos serviços da rede de atenção psicossocial, tendo assim documentos norteadores dos
119 dois ministérios em relação ao SUS e SUAS e entender o que vem sendo orientado, efetivado no
120 nosso município para o atendimento dessa população. Luciana sugere fazer alguns apontamentos
121 de algumas questões que esses documentos trazem, para que agente possa avaliar a necessidade
122 ou não de feitura de uma resolução normativa do COMAD com um plano de contingência para essa
123 população especificamente, frente à ausência de respostas às nossas indicações e
124 questionamentos e à fragilidade de assistência desse público nesse momento. Luciana relata que
125 em relação à nota técnica, o Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos é um documento
126 bastante longo, bastante completo, que esclarece essa dificuldade de compreensão entre medidas
127 de distanciamento necessárias e a necessidade de garantia de continuidade no atendimento, que é
128 grande ponto de dificuldade de avaliação, qual é a medida de distanciamento social ao mesmo
129 tempo em que garante a continuidade no acompanhamento. Os dois documentos para o SUS e
130 Suas vão apontar isso, que há necessidade da continuidade no atendimento, considerando que a
131 situação de rua, o uso de drogas e a presença de transtornos mentais são agravantes no período
132 da pandemia. Temos um risco maior com o uso de drogas com relação a pandemia e também o
133 sofrimento psíquico aumente. E também a falta de recursos mínimos para a prevenção que essa
134 população esta enfrentando. Outro ponto importante é que nos censos sejam mais específicos ao
135 número de população de rua para o planejamento das políticas o MMFDH tem indicado o
136 parâmetro de utilização do CADÚNICO, dizendo que no Brasil há 146.000 pessoas em situação de
137 rua e para isso uma oferta de abrigo de 42.000 vagas, ficando assim de fora nacionalmente



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

104.000 pessoas. Reposta frágil às necessidades reais de acolhimento dessa população. Também não temos em Santos um censo concluído, mas temos um ponto de partida mínimo, que é o de um pouco mais de 730 pessoas do censo de 2013, sendo assim seria importante fazermos essa aproximação, de o número dessa população em Santos de 730 pessoas e o número de vagas nos abrigamento, nós aqui no momento não temos o número de vagas disponíveis de acolhimento para população de rua. Luciana faz leitura de alguns pontos pertinentes dos documentos citados (em anexo). Cita em um dos pontos a moradia como condição única e essencial como medida de superação da situação de rua, outro item é a disponibilização de itens básicos como, colchões, vestuário pessoal, roupas de cama e banho, alimentação, água potável, medicamentos, produtos de higiene pessoal e limpeza, nós temos visto que há sugestão de compra, mas não há compra efetiva, temos visto também que os poucos itens que tem sido distribuído estão sendo feitos a partir de doações para projetos específicos e não de uma política de disponibilização de suprimento de itens básicos. O documento aponta a garantia de abrigamento de famílias para preservação dos vínculos, para crianças e adolescente há uma recomendação expressa de espaços públicos com funcionamento de 24hrs para acolhimento de crianças em situação de rua, que não será caracterizado como acolhimento institucional, mas como um espaço emergencial de acolhida e recepção dessas crianças para acesso a atividades educativas, cuidados, medidas de higiene e acesso a alimentação. Luciana questiona como está sendo o procedimento junto a guarda municipal com relação ao recolhimento dos pertences da população em situação de rua. Luis Fernando diz que até onde sabe as abordagens que são feitas a pessoas em situação de rua e risco, no momento não possui procedimento para reter os pertences pessoais, sempre estão com eles, o que esta sendo recolhido são objetos ou materiais que estão sendo deixados na rua, ou seja, sem que o proprietário dos pertences esteja presente. A guarda realiza ações de recolhimento



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

161 junto com a Terracom, entre ele Colchões, papelões, caso se encontre nos meios públicos, são as
162 informações que tenho no momento. Ângelo diz que isso não vem acontecendo na prática, que na
163 semana anterior as pessoas estavam sentadas conversando e a guarda passou e levou tudo,
164 pedem para tirar os documentos e o restante esta levando roupa e todos os pertences,
165 principalmente na área do mercado. Luis Fernando diz que isso não é procedimento habitual da
166 guarda municipal, porque a guarda faz a proteção da Terracom, que recolhe material, a guarda só
167 vai para fazer a segurança caso haja necessidade, caso a pessoa não queira sair do local,
168 oferecemos auxilio e assim respeitamos todo procedimento. Caso isso tenha ocorrido deixa aberto
169 para qualquer reclamação. Luciana diz que podemos reafirmar isso no plano de contingência, e
170 pergunta para onde o COMAD pode encaminhar essa queixa de que há recolhida dos pertences
171 junto com as pessoas? Luis Fernando responde que a corregedoria que investiga e apura esses
172 casos. Mara sugere enviar esse documento lido com orientações SUS e SUAS para outros
173 conselhos como encaminhamento. Como os representantes do CMAS e das secretarias não
174 estavam participando da reunião, não tivemos informações de funcionamento dos abrigos e
175 números de vagas e qual tem sido o fluxo para garantia de atendimento. Luciana questiona sobre
176 os representantes das demais secretarias e gabinete, quem são, pois não estão participando das
177 reuniões. Taís diz que a partir do momento que não veio oficialmente mudança e que independente
178 do cargo que ocupa, continua sendo representante e que vai fazer um levantamento dos nomes
179 para que se possa encaminhar notificação pois causa um prejuízo nas assembleias e que se
180 compromete a levantar esses nomes. Annie questiona se esse plano de contingência o que nós
181 avaliamos que seria importante, nós contribuirmos num plana supostamente existente ou
182 elaborarmos uma proposta da nossa área? Luciana responde que estamos com dificuldades, já
183 fizemos uma solicitação de inclusão no plano de contingência do município, de ações específicas



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

184 para essa população e não recebemos nenhuma resposta, encaminhando para a formulação de
185 um plano de contingência específico para essa população em uso de drogas e em situação de
186 vulnerabilidade e fazer pressão para inclusão dentro do plano de contingência do município. Taís
187 sugere essa construção interconselhos tendo em vista pontos da criança e do adolescente, para
188 construção dessa resolução normativa, não que não haja legitimidade, mas como peso e união,
189 também convidado os Secretários. Taís se compromete em fazer contato com os conselhos do
190 Idoso e o da Mulher. Edmir sugere uma live para discussão desses assuntos de população em
191 situação de rua ganhando também peso junto da sociedade para discussão dessa temática.
192 Luciana sugere que, como nossos ofícios não têm tido nenhum peso, talvez uma resolução, que
193 tem um peso deliberativo, possa ser respeitado. Como há uma ausência e participação dos
194 conselhos, que possamos esboçar os itens que entendemos como importantes nesse cenário
195 pandêmico, e que possamos fazer uma consulta pública dessa resolução, uma minuta de resolução
196 que vai a consulta pública, para que seja discutida amplamente e seja encaminhada para os outros
197 conselhos poderem fazer suas contribuições. Mara pergunta para Edmir como está à posição do
198 CMDCA com relação à situação de rua de crianças e adolescentes nessa época de pandemia e
199 para Luis Fernando como está sendo a distribuição das máscaras e orientações da guarda com a
200 população. Edmir responde que nessa próxima assembleia será regulamentado o fundo da criança
201 e do adolescente, para saber quais serão as prioridades e aproveita faz um convite para quem
202 quiser participar e dar uma contribuição para dar destinação desses recursos. Relata que há uma
203 preocupação muito grande com o depois dessa pandemia com o empobrecimento da população,
204 são muitas as preocupações, como esta sendo tratada a violência doméstica, pra muitos ficar em
205 casa é um transtorno, muitos estão em espaços reduzidos, cortiços palafitas e essas crianças a
206 mercê de uma série de situações. Já houve casos de acolhimento nesse período. Há dificuldades



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

207 com as notícias e com denúncias que não estão sendo resolvidas. Luis Fernando relata que as
208 máscaras da guarda municipal foram entregue uma quantidade para distribuição de pessoas que
209 não tinham e conforme a prefeitura vai entregando há continuidade. **5. Situação do CAPS-ad -**
210 Rafael relata que estão canceladas as atividades coletivas de grupo etc. O que tem acontecido no
211 primeiro momento é que ninguém estava preparado para essa situação e que por mais estranho
212 que parece passamos a ter uma baixa procura nos atendimentos, poucas pessoas tem ido ao
213 serviço. Muitas pessoas que estavam sendo encaminhadas para comunidades terapêuticas no
214 primeiro momento, principalmente aqueles que estavam em situação de rua e com
215 encaminhamentos e assim foram agilizados, garantindo proteção em relação a abrigo, alimentação,
216 higiene. No CAPS consultas médicas estão sendo mantidas, na frente disponibilizada
217 pia para lavagem das mãos, recebendo para atendimento individual, que esta sendo garantido,
218 com recepção no portão para paramentar com máscara e preparar o local para receber o atendido.
219 Mas Rafael reafirma que a procura realmente está baixa. A grande demanda é de manutenção de
220 medicamento. Nesse momento encaminhamento para CT só em último caso e assim com protocolo
221 de quarentena, temos conseguido trabalhar com abrigo, com dificuldade, mas temos
222 conseguido, sempre tentando o acolhimento junto com as famílias. Luciana questiona o
223 atendimento no portão, relatando que não existe essa recomendação em nenhum documento.
224 Rafael reafirma que seria um procedimento para higienização e entrega de mascara, ninguém esta
225 deixando de ser atendidos, todos sabem das condições da casa e que não tem uma boa
226 disponibilidade de acesso para acolher as pessoas, esse sempre foi um problema que o serviço
227 teve até hoje. E dessa forma nos permite orientar as pessoas e disponibilizar mascaras e uma
228 devida explicação como será o atendimento. Luciana faz dois questionamentos e diz que a porta
229 fechada possa ser uma barreira física e impede que as pessoas cheguem e se isso possa ser uma



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

230 barreira em que as pessoas desistem de procurar o serviço, pois é isso que temos ouvido, que o
231 CAPS-AD não esta funcionando. Rafael diz que o fluxo pode ser sim considerado normal, mas que
232 houve algumas mudanças com a pandemia em outros serviços, exemplo o abrigo, que não permite
233 a saída dos usuários, o Centro Pop também não está atendendo como deveria e nem fazendo
234 abrigamento só mesmo a abordagem social. Ângelo relata que o Centro Pop na situação de
235 pandemia está atendendo 50 pessoas por dia em horários escalonados de 10 em 10 pessoas e em
236 finais de semana 40 pessoas por dia, só está oferecendo lanche e banho, não permanecem mais
237 no local e não estão fazendo abrigamento. Não temos muitas informações quanto a mudança de
238 casa por enquanto, o que temos é sobre a reforma do CAPS- ad atual que faltam poucos detalhes
239 para reabrir a farmácia e a enfermagem. E quanto a mudança está pendente uma documentação
240 do São Vicente de Paula para o processo de locação. **6 – Assuntos gerais** - Para atualizar, Edmir
241 pergunta como esta a situação do CAPS-ADIJ se continua com os mesmos problemas ou se foram
242 solucionados. Luciana responde que continua com muitos problemas em condições bem ruins,
243 inclusive com sala interditada por conta de infestação de ratos, e afundamento do piso, entre outros
244 problemas. Edmir diz que precisamos tomar providência com relação a isso. Sem mais nada a
245 dizer, encerramos assembleia às 11:35min.

246 Luciana Togni de Lima e Silva Surjus - Presidente Comad

247 Annie Louise Saboya Prado - Vice-Presidente do COMAD

248 Wilmara Pereira Vasques- 1a Secretária do Comad

249 Ângelo Galdino da Silva - 2o Secretário Comad

250 Justificaram ausência: VERIFICAR